

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPI/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453-SSP-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 615.241.742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, empresa estabelecida nesta capital, à Rua Barão de Mamoré, nº 253 Altos, Bairro: Guamá, inscrita no CNPI/MF sob nº. 19.328.480/0001-42, neste ato representado por ELIECIO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº. 2.800.812/SSP/PA e do CPF nº. 597.757.692-72, residente e domiciliado nesta capital, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 003/2015 por 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2018 até 25/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.007 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 001 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0100000000 – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 439.350,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.

CEP: 66.035 - 135

CNPJ: 05.065.644/0001-81



E-mail: ajurfunpapa@gmail.com





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**CLÁUSULA QUINTA -** Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2015 não modificados pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 25 de janeiro de 2018.

## FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CONTRATANTE

## PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

